



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2022.
DE 24 JANEIRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO: o falecimento do Ex-vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal eleito em Guarantã do Norte, senhor Augusto Rodrigues de Oliveira.

CONSIDERANDO: o consternamento geral da comunidade Guarantanhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão.

CONSIDERANDO: finalmente o desejo do Poder Legislativo de Guarantã do Norte - MT, como representante dos cidadãos, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA

Art. 1º - Decreta **LUTO OFICIAL**, por três dias consecutivos no âmbito do Poder Legislativo no Município de Guarantã do Norte-MT, em decorrência do falecimento do senhor Augusto Rodrigues de Oliveira.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Parágrafo Único – Para efeito da previsão contida no *caput* deste artigo será considerado, os dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos vinte quatro dias
mês de janeiro de 2022.

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO
PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 24/01/2022.

Daniel Alves dos Santos
Secretário Geral